

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito 3º Juiz. Esp. Cível desta Comarca de Londrina-PR, e extraído dos Autos sob n.º 062661-54-2020, onde consta como Exequirente Cina Condina Assinção B. Baccarini e Executado K.C. Souza e Cia Ltda - ME, após as formalidades legais, **EFETUEI A AVALIAÇÃO** sobre o seguinte bem: UM FURGÃO TÉRMICO MARCA FACCHINI, TIPO CARROCERIA DE CAMINHÃO, ANO DE FABRICAÇÃO IGNORADO, DE FERRO, enferrujado, medindo aproximadamente 5,00 x 2,00m

que se encontra no seguinte estado de conservação e funcionamento descrito no Auto de Penhora e Depósito, **AVALIADO EM R\$ 3.000,00 — (TRÊS MIL REAIS —)**

E para ficar constando, lavrei o presente auto que, após lido e achado, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora.

**JAQUELINE CAZONATO MILOSO**  
Oficiala de Justiça/Matric. n.º 9668  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**Cota:**

**Custas a receber: R\$**